

ILKA SUELI MACH

Nomeada para exercer o cargo de Advogado de Ofício, Classe A, do Quadro dos Consultores Jurídicos e Advogados de Ofício da então Consultoria-Geral do Estado, na data de 04-03-1971, visto ter sido aprovada em concurso público. Entrou em exercício do referido cargo na data de 05-03-1971, ficando lotada na Comarca de Sananduva, de 1.^a entrância, desempenhando suas funções, inicialmente, na Comarca de Caxias do Sul, de 3.^a entrância. Atuou também na Unidade de Assistência Judiciária e na sede da Procuradoria-Geral, em Porto Alegre. Aposentada na data de 09-01-1987.